



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 709/2022

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2022

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Vista será de **R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)**.

Art. 2º - Fica concedido reajuste, em valores a seguir escalonados, sobre os vencimentos dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos comissionados e do quadro efetivo de pessoal do Município de Boa Vista:

Anexo I Cargos Efetivos:	Anexo II Cargos Comissionados:	Anexo III FUSEM
I – Nível I – R\$ 1.212,00	I – Símbolo CC-2 – R\$ 1.860,00	I – Símbolo CF-1 – R\$ 3.400,00
II – Nível II – R\$ 1.230,00	II – Símbolo CC-3 – R\$ 1.390,00	II – Símbolo CF-2 – R\$ 2.100,00
III – Nível III – R\$ 1.245,00	III – Símbolo CC-4 – R\$ 1.230,00	III – Símbolo CF-3 – R\$ 1.500,00
IV – Nível IV – R\$ 1.275,00	IV – Símbolo CC-5 – R\$ 1.212,00	IV – Símbolo CF-4 – R\$ 1.400,00
V – Nível V – R\$ 1.590,00	V – Símbolo DC-1 – R\$ 2.500,00	
VI – Nível VI – R\$ 2.100,00	VI – Símbolo CE – R\$ 1.500,00	
VII – Nível VII – R\$ 2.990,00	VII – Símbolo CF – R\$ 1.500,00	
VIII – Nível VIII – R\$ 700,00		

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

99 Reserva de Contingência	554.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00
999 Reserva de Contingência	554.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00
TOTAL	30.164.918,00	30.164.918,00	6.128.560,23	23.107.028,16	99,99	7.057.889,84	6.170.116,45	23.103.382,95	100,00	7.061.535,05	3.645,21
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó											
Nota Explicativa:											

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:80FCE9AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 001/2022.

PORTARIA Nº 001/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear os Servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades dos cargos comissionados a que irão ocupar, a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOME DO SERVIDOR	CARGO QUE IRÁ OCUPAR
Djailson Sousa da Silva	Assessor de Comunicação
Erbenita Laise Guedes Monteiro Felipe	Assessor de Comunicação
Geralda da Silva Melo Sena	Chefe de Gabinete
Joselito Benício Silva	Secretário de Adm Geral
Maynara Tamires Silva Martins	Secretária de Ação Legislativa
Rafael Almeida dos Santos	Diretor do Departamento dos Recursos Humano

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 02 de janeiro de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:38703211

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 709/2022

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Vista será de **R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)**.

Art. 2º- Fica concedido reajuste, em valores a seguir escalonados, sobre os vencimentos dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos comissionados e do quadro efetivo de pessoal do Município de Boa Vista:

Anexo I Cargos Efetivos:	Anexo II Cargos Comissionados:	Anexo III FUSEM
I – Nível I – R\$ 1.212,00	I – Símbolo CC-2 – R\$ 1.860,00	I – Símbolo CF-1 – R\$ 3.400,00
II – Nível II – R\$ 1.230,00	II – Símbolo CC-3 – R\$ 1.390,00	II – Símbolo CF-2 – R\$ 2.100,00
III – Nível III – R\$ 1.245,00	III – Símbolo CC-4 – R\$ 1.230,00	III – Símbolo CF-3 – R\$ 1.500,00
IV – Nível IV – R\$ 1.275,00	IV – Símbolo CC-5 – R\$ 1.212,00	IV – Símbolo CF-4 – R\$ 1.400,00
V – Nível V – R\$ 1.590,00	V – Símbolo DC-1 – R\$ 2.500,00	

VI – Nível VI – R\$ 2.100,00	VI – Símbolo CE – R\$ 1.500,00	
VII – Nível VII – R\$ 2.990,00	VII – Símbolo CF – R\$ 1.500,00	
VIII – Nível VIII – R\$ 700,00		

Art. 3º– As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

Art. 4º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7978EC5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado da Paraíba		Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Poder Executivo		Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87								
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Demonstrativo Consolidado								
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)								
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	No	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.740.536,00	74.028.990,60	13.095.894,10		209,63	65.699.309,90	744,68	8.329.680,70
RECEITAS CORRENTES	45.740.536,00	66.894.399,60	12.961.303,10		207,57	65.386.433,19	739,90	1.507.966,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.319.359,00	2.340.918,13	1.036.856,89		65,13	2.280.789,73	279,40	60.128,40
Impostos	1.175.968,00	2.177.166,67	1.009.389,29		46,36	2.145.020,98	98,52	32.145,69
Taxas	143.278,00	146.357,81	27.467,60		18,77	118.375,10	80,88	27.982,71
Contribuição de Melhoria	113,00	17.393,65	0,00		0,00	17.393,65	100,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.872.762,00	2.476.245,10	1.051.917,36		42,48	2.476.245,10	100,00	0,00
Contribuições Sociais	1.872.762,00	2.476.245,10	1.051.917,36		42,48	2.476.245,10	100,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	978.317,00	939.359,01	418.874,58		44,60	489.584,89	52,13	449.774,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	231,00	231,00	0,00		0,00	0,00	0,00	231,00
Valores Mobiliários	978.086,00	939.128,01	418.874,58		44,60	489.584,89	52,13	449.543,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.355.060,00	60.919.083,16	10.448.557,34		53,01	60.116.740,37	297,76	802.342,79
Transferências da União e de suas Entidades	26.180.038,00	41.845.442,83	6.862.329,64		16,40	41.056.338,24	98,11	789.104,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.863.879,00	3.733.044,15	652.966,50		17,49	3.719.805,95	99,65	13.238,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.311.143,00	15.340.596,18	2.933.261,20		19,12	15.340.596,18	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.038,00	218.794,20	5.096,93		2,34	23.073,10	10,60	195.721,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	213.907,00	217.663,20	5.096,93		2,34	23.073,10	10,60	194.590,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.131,00	1.131,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.131,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.134.591,00	134.591,00		2,06	312.876,71	4,79	6.821.714,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00